



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919**  
**CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail cplruropolis@gmail.com**  
*Comissão Permanente de Licitação*

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 72 c/c artigo 62, IX da lei 8.666/193 e suas alterações, fora elaborado Projeto básico para o Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Estudo Geofísico (Execução de perfis geofísico com aparelho específico de resistividade e polarização induzida que mede a Eletroresistividade Dipolo Dipolo do subsolo com profundidade de leitura de até 300 MT) para pesquisa de Fratura de águas Subterrâneas nas Comunidades, Flôr da Selva, Pebolândia, Floresta e Vist Alegre.

#### **2. JUSTIFICATIVA.**

Justifica-se a referida contratação de Empresa de prospecção de Resistividade e polarização induzida dipolo-dipolo, para pesquisa de fraturas de águas subterrâneas visando os locais de poços a serem perfurados nas nas cominidades, Flôr da Selva, Pebolândia, Floresta e Vista Alegre, localidades do município de Rurópolis - PA, onde residem várias famílias, sobretudo produtores rurais que há muito tempo clama por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço visa sobretudo, o abastecimento humano, animal, bem como a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento da agricultura, uma vez que a escassez de água na região é grande, sobretudo nos períodos de estiagem.

#### **3. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Estudo Geofísico (Execução de perfis geofísico com aparelho específico de resistividade e polarização induzida que mede a Eletroresistividade Dipolo Dipolo do subsolo com profundidade de leitura de até 300 MT) para pesquisa de Fratura de águas Subterrâneas nas Comunidades, Flôr da Selva, Pebolândia, Floresta e Vist Alegre.

Valor de Referência:

item	discriminação	unid	Quant.	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Serviço de Estudo Geofísico (Execução de perfis geofísico com aparelho específico de resistividade e polarização induzida que mede a Eletroresistividade Dipolo Dipolo do subsolo com profundidade de leitura de até 300 MT) para pesquisa de Fratura de águas Subterrâneas na Comunidade, Flôr da Selva.	linhas	03	R\$ 2.510,48	R\$ 7.531,45
02	Serviço de Estudo Geofísico (Execução de perfis geofísico com aparelho específico de resistividade e polarização induzida que mede a Eletroresistividade Dipolo Dipolo do subsolo com profundidade de leitura de até 300 MT) para pesquisa de Fratura de águas Subterrâneas na Comunidade, Pebolândia	linhas	03	R\$ 2.510,48	R\$ 7.531,45
03	Serviço de Estudo Geofísico (Execução de perfis geofísico com aparelho específico de resistividade e polarização induzida que mede a Eletroresistividade Dipolo Dipolo do subsolo com profundidade de leitura de até 300 MT) para pesquisa de Fratura	linhas	03	R\$ 2.510,48	R\$ 7.531,45



**PREFEITURA MUNICIPAL  
RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919**  
**CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail cplruropolis@gmail.com**  
*Comissão Permanente de Licitação*

	de águas Subterrâneas na Comunidade, Floresta				
04	Serviço de Estudo Geofísico (Execução de perfis geofísico com aparelho específico de resistividade e polarização induzida que mede a Eletrorresistividade Dipolo Dipolo do subsolo com profundidade de leitura de até 300 MT) para pesquisa de Fratura de águas Subterrâneas na Comunidade, Vist Alegre	linhas	05	R\$ 2.510,48	R\$ 12.552,42
VALOR TOTAL				R\$ 35.146,77	

#### **4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS**

##### **4.1 Premissas:**

▪ Todo o serviço deverá ser executado com rigorosa obediência às normas técnicas estabelecidas neste presente Termo e legislações específicas.

##### **4.2 Critérios para elaboração do Estudo Geofísico:**

- Será executado perfis geofísicos com aparelho específico de resistividade e polarização induzida que mede a Eletrorresistividade Dipolo Dipolo do subsolo com profundidade de leitura de até 300 MT, para pesquisa de Fratura de Águas Subterrâneas.
- Serão Elaborados nas Comunidades Linhas de pesquisa, com profundidade de investigação de até 300 metros de sondagem de pesquisas geofísicas de Fratura de águas Subterrâneas para poços artesianos.

#### **5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO**

**5.1** Relatório Final será elaborado e entregue com os dados de pesquisa de cada linha, suas coordenadas elevações e dados gerados, Mapa Gráfico, Mapa de Processo com seus dados técnicos, como localização e profundidade de cada fratura que tenha sinal de água, lembrando que deve sempre ser levado em consideração os percentuais de chances de cada linha.

#### **6. RESPONSABILIDADES**

##### **6.1 Prefeitura Municipal de Rurópolis.**

- Licitar e contratar empresa especializada para suporte à elaboração do Estudo Geofísico.
- Definir equipe técnica municipal que será envolvida para acompanhar e supervisionar os trabalhos da empresa contratada;
- Fornecer os dados e informações concernentes ao desenvolvimento do estudo especializado quando solicitado pela empresa contratada;
- Para efeitos de cumprimento contratual, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das etapas de trabalho por parte da consultora contratada.

##### **6.2 Empresa Contratada**

- Desenvolver Proposta Técnica de modo a permitir a Prefeitura Municipal de Rurópolis, analisar em profundidade as condições de execução dos serviços e das atividades de apoio, bem como o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços.
- Objetivando o perfeito cumprimento das disposições contidas na presente especificação, a Empresa CONTRATADA obriga-se a prestar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP a melhor assistência técnica e administrativa, ensejando o emprego das melhores práticas e dos melhores



**PREFEITURA MUNICIPAL  
RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua! >>>*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**  
**Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919**  
**CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail cplruropolis@gmail.com**  
*Comissão Permanente de Licitação*

métodos pertinentes a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- Na falta de definições básicas ou elementos precisos para o desenvolvimento do projeto a CONTRATADA deverá consultar por escrito a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e em tempo hábil, de forma a não interromper ou prejudicar o andamento dos trabalhos no prazo previsto. A inobservância desta norma tornará a CONTRATADA totalmente responsável por qualquer atraso no andamento dos serviços e pelas definições arbitrárias que vier a adotar.
- É a empresa CONTRATADA a atender as exigências da Legislação Trabalhista Social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviços, estando ainda implícitas as determinações do Conselho Regional de Arquitetura, Engenharia e Agronomia (CREA) especialmente no que se relaciona ao recolhimento da ART do serviço executado.
- As questões e soluções resultantes das comunicações entre a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa CONTRATADA, relativas à execução dos serviços, somente terão validade se efetuadas por escrito.
- Poderá existir ao longo da execução do serviço, reuniões periódicas do CONTRATANTE com a CONTRATADA, devendo ocorrer a primeira logo após o recebimento da Ordem de Serviço, porém antes do início do mesmo, objetivando a explanação geral de todo o processo.
- Equipe Técnica
  - a) A proponente deverá dimensionar e relacionar Equipe Técnica para a realização dos trabalhos. Os profissionais deverão declarar sua disponibilidade e comprometer-se a participar da execução dos serviços, caso a proponente venha a ser vencedora do certame.

## **7. CRONOGRAMAS**

**7.1** Apresentam-se ao final deste termo de Referência deverá estar criteriosamente relacionadas todas as etapas de desenvolvimento do Estudo Geofísicos.

**7.2** O prazo para elaboração e entrega Estudo Geofísico nas comunidades Flôr da Selva, Pebolândia, Floresta e Vist Alegre será de 40 (quarenta) dias.

**7.3** O Relatório final fixado deve ser entregue no prazo fixado no referido cronograma, contanto a partir da assinatura do contrato.

## **8. SUPERVISÃO E APROVAÇÃO DO ESTUDO GEOFISICO**

**8.1** O acompanhamento, a supervisão e a aprovação dos trabalhos da consultora contratada ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Rurópolis, com a participação da equipe nomeada para este fim.

**8.2** A CONTRATADA será obrigada a fornecer, quando requisitada, todos os elementos necessários ao processo de monitoria das atividades e da elaboração dos produtos contratados.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão:** 03, **Unidade:** 0303, **Elemento:** 04.122.0001.2.006 – Manutenção da SEMAP, **Sub-elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Juridica, **Fonte** - 10010000 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP.

Rurópolis – PA, 02 de agosto de 2021.

---

**Anderson Silva dos Santos**

**Secretário de Administração do Município de Rurópolis**

**Decreto 001/2021**